

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

EDUCAÇÃO VISUAL

2018

Prova 14 | Prova Prática

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de [Educação Visual](#), a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares da disciplina de [Educação Visual](#) do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **prática**, de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 3 grupos, correspondentes às seguintes atividades:

- Representação Axonométrica.
- Desenho de Letras.
- Desenho de uma Imagem sugerindo volume.
- Aplicação da Cor.
- Criação de Módulo e Padrão.
- Traçado de Polígonos Regulares.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro Seguinte

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Técnica	40
II	Representação	35
III	Discurso	25

Em cada grupo, além do domínio em foco, são mobilizadas aprendizagens relativas aos conteúdos seguintes: Espaço, Comunicação, Cor e Geometria.

Material

Lápis nº 2 HB; borracha macia; lápis de cor; canetas de feltro; régua 50cm; esquadros (45° e 60°/30°); transferidor; compasso; apara-lápis.

Duração

A prova tem a duração de 90 + 30 minutos de tolerância.

Critérios gerais de classificação

- Respostas corretas ao solicitado.
- Rigor na Execução Gráfica e qualidade expressiva dos traçados.
- Pintura tecnicamente correta e com contornos bem definidos.
- Apresentação cuidada.
- Ausência de linhas auxiliares, quando solicitado.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 16 de maio de 2018)